**MENSAGEM N° 003/2017.**

Senhores Membros da Câmara Municipal de Sorriso,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, cuja ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar Convênio de repasse de recursos financeiros com a ASSEUS – Associação dos Estudantes Universitários de Sorriso, e dá outras providências.

 A presente propositura tem como objetivo o auxiliar financeiramente, mediante convênio, a ASSEUS – Associação dos Estudantes Universitários de Sorriso, no valor de até R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), visando o transporte escolar dos estudantes de Sorriso até as Universidades de Sinop.

A educação é imprescindível para a humanização das pessoas e no desenvolvimento de políticas que possibilitem melhorias na condição humana. É dever do Estado, expresso na Constituição Federal, proporcionar a todos o acesso à educação permitindo o crescimento da sociedade e a diminuição das desigualdades para a construção cultural da democracia, com o objetivo de desenvolver um cidadão crítico e transformador da sociedade.

Muitos Sorrisenses estudam na vizinha cidade de Sinop e necessitam do apoio do Poder Público Municipal para custear parte das despesas com o transporte diário até as instituições de ensino superior localizadas na referida cidade.

Assim, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA,** para que não seja prejudicado o transporte dos alunos no início do ano letivo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

**FÁBIO GAVASSO**

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

**NESTA.**